



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 044 de 2019**

**Dispõe sobre a concessão de férias a  
funcionário da Câmara Municipal,  
Eduardo da Silva Botelho.**

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 783/2019.

**RESOLVE** conceder férias ao funcionário **Eduardo da Silva Botelho**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 24 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2018, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **15 de julho a 03 de agosto de 2019**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral